



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 2 de junho de 2020

Ano V - Edição nº 00646 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F052BBDD9A17FDCB562AF0FC54860A7C

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 50-2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO Nº 48/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.
- DECRETO Nº 49-2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 50/2020 de 02 de junho de 2020

COVID-19

Dispõe sobre prorrogação de medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de combate a COVID-19, por orientação da Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o crescimento do número de pessoas infectadas em todo território nacional, inclusive em cidades próximas ao Município de Terra Nova;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal e privada determinada no Decreto n. 17 de 17 de março de 2020, até o dia 21 de junho de 2020.

Art. 2º As medidas excepcionais determinadas pelos Decretos: 17/2020, 18/2020, 20/2020, 22/2020, 23/2020, 24/2020, 25/2020, 28/2020, 32/2020, 35/2020, 36/2020, 37/2020, 41/2020 e 42/2020, permanecem em vigor até o dia 21 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova/Bahia, em 02 de junho de 2020.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 48/2020 de 01 de junho de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, exonerado do cargo em Comissão de Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer, - SECEL, vinculado a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, na estrutura desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 01 de junho de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA ZELES SANTOS LOPES
Subsecretária de Governo

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 49/2020 de 01 de junho de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr.º **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, nomeado no cargo em Comissão de Subsecretário de Administração - CCSS, vinculado, na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 01 de junho de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

UYARA ZELES SANTOS LOPES
Subsecretária de Governo.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br